



M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L
Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 002/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo n.º 102, § 1.º da Lei Municipal n.º 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) de Laranjeiras do Sul-PR, **RESOLVE: PRORROGAR A PEDIDO A LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES**, dos Servidores abaixo relacionados do quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

NOME	RG	CARGO	NÍVEL	PERÍODO
Márcio Alexandre de Souza	8.402.545-3 PR	Assistente Social	T-01	02/01/2015 a 02/01/2017
Valdemir Domingos Scarpari	3.664.239-4 PR	Assistente Administrativo	O-07	29/12/2014 a 29/12/2016

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 02 de Janeiro de 2015.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal